



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

*Aprovado
Em 22 de Setembro de 1958
Ricardo Pereira*

Sr. Presidente

Eu, abaixo assinado, requero a V.Excia. seja enviada ao Rvmo. Sr. Frei Paulino Gilessen O.F.M. DD. Vigário desta, digo da Paróquia de N.S. dos Remédios, nesta cidade, uma comunicação de aprovação da Lei nº ^{de minha autoria} 55, votada nesta Casa, que considera de Utilidade Pública a Biblioteca N.S. dos Remédios pertencente a Paróquia do mesmo nome e sob a direção do digno Pároco.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1958

Hamilton de Figueiredo
Hamilton de Figueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

Projeto de Lei nº _____

A Comissão de Justiça para dar parecer, Relator Gil da Silva Guimarães em 7 de julho de 1958

1. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça para 1º discussão e ratificação em 7-7-958

2. Aplanado para 1º discussão e ratificação em 7-7-958

"Declara de utilidade Pública a Bibliotéca Pública "Nossa Senhora dos Remédios, pertencente a Paróquia do mesmo nome"

A Câmara Municipal de Ladário decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Bibliotéca (Pública) "Nossa Senhora dos Remédios", sob a direção de Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Ladário, e 7 de julho de 1958.

Hamilton de Figueiredo

 Autor

Apoiantes:

Dido Jorge Assad

Gil da Silva Guimarães

JUSTIFICATIVA

Com a nobre, instrutiva, moral, altruística foi fundada nesta cidade a Bibliotéca Pública, pertencente a Paróquia N.S. dos Remédios, pelo operoso Vigário desta cidade Frei Paulino Gilissen O.F.M.

Meus companheiros, procurando reconhecer esta grande obra, faço o presente com a intenção procurar apôio a essa nobre iniciativa, a qual solicito a provação dos nobre colégas.

Aprovado em primeira votação e discussão para 2ª discussão e ratificação em 10-7-958

Aprovado em discussão e ratificação em 14-7-958

Ricardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

N.º _____

*Aprovado
em 7-7-1958
Ricardo Queiroz*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Esta Comissão, examinando o presente projeto que declara de Utilidade Pública a Biblioteca Nossa Senhora do Remédios, nesta cidade, fundada pelo Vigário Frei Paulino Gelissen O.F.M., é de parecer que o mesmo seja, dada a sua constitucionalidade, aprovado. procurando assim, ressaltar a grande iniciativa.

Sala das Comissões, 9 de julho de 1958.

Gi da Silva Guimarães
Relator
Porcino Silva